SINDISAN conquista vitória na Justiça contra aplicação da RDE-35/2020

O SINDISAN, através de ação movida por sua assessoria jurídica, conquistou uma importante vitória em favor dos trabalhadores e trabalhadoras da DESO integrantes do grupo de risco em relação à Covid-19 - aqueles com 60 anos de idade ou mais e aqueles que possuem condições médicas pré-existentes capazes de reduzir a sua imunidade, e que haviam sido afastados do trabalho de 18 de março de 2020 até 21 de setembro de 2020, cumprindo determinação da DESO por meio de reiteradas Resoluções da Diretoria Executiva (RDE).

No dia 6 de outubro do ano passado, a DESO publicou uma nova RDE, a de número 35 (RDE-35/2020), exigindo desse grupo de trabalhadores afastados que informassem, de forma definitiva, sob pena de desconto nos salários, como iriam "pagar" as horas não trabalhadas naquele período: se com férias, licença prêmio ou compensação de horas - algo não previsto no Acordo Coletivo de Trabalho; além de estabelecer parâmetros para efetivar a compensação das horas não trabalhadas.

O sindicato refutou essa decisão, defendendo que os dias afastados deveriam ser registrados como 'falta justificada ao trabalho', uma vez que a DESO não ofereceu, no período de afastamento, nenhuma alternativa de trabalho remoto compensatório. Como não houve acordo com a direção da Companhia, o SINDISAN entrou com ação na Justiça do Trabalho.

O juiz Ariel Salete de Moraes Junior, titular da 6ª Vara do Trabalho de Aracaju, decidiu em favor do SINDSAN, ao proferir sentença no último dia 24/2, inclusive com o deferimento de medida liminar pra o imediato cumprimento, declarando a nulidade da RDE-35/2020 e suspendendo seus efeitos, impedindo descontos nos salários e isentando a "compensação das horas por aqueles que ficaram afastados do trabalho presencial, e que não demonstraram a realização de algum trabalho em benefício da empresa durante o afastamento", por entender que "a DESO não tinha base normativa para estabelecer o Banco de Horas Individual, ou, pelo menos, levar a efeito tal providência sem amparo legal".

RGA
Condomínio de Lazer
CRECI Nº 157/PJ
CNPJ Nº 02.392.143/0001-11
Avenida Principal, Nº 391 - Mosqueiro
São Cristóvão/SE
Vende, Troca e Aluga seu Imóvel
Assessora seu negócio imobiliário

PRODUTO

TERRENO PARA ENTREGA IMEDIATA
400m²
R$ 250,00 m²
PRESTAÇÕES A PARTIR DE R$ 500,00 MENSAIS
FINANCIAMENTO EM ATÉ 100 PARCELAS
RUAS ABERTAS, MEIO FIO, ÁREAS VERDES,
ÁGUA DO DESO.
ESCRITURA PÚBLICA DEFINITIVA APÓS QUITAÇÃO
PAGAMENTO A VISTA 30%
LOCALIZADO NA REGIÃO DO MOSQUEIRO
ÚLTIMAS UNIDADES

CONTATOS:
(79) 9.9972-9010
(79) 9.9891-4568 / 3227-1202
(79) 9.9991-3565 / 9.9600-2714
Site: rgaempreendimentos.net.br
E-mail: rga@rgaempreendimentos.net.br

Banese prepara agências para pagamento da folha do Estado

O Banese definiu uma série de medidas para otimizar o atendimento em todas as agências em Sergipe na sexta-feira (26/2), dia previsto para pagamento da folha salarial de fevereiro de todos os servidores públicos do Governo do Estado. O banco estenderá o expediente nas unidades e irá reforçar a orientação aos clientes, no sentido de evitar aglomerações e manter cuidados com a Covid-19.

Essas informações estão sendo reforçadas para clientes servidores públicos ativos, aposentados e pensionistas, por meio de mensagens SMS para celulares e via aplicativo do banco.

A principal recomendação a todos os clientes Banese - em especial a funcionários públicos ativos, inativos e pensionistas que recebem a partir desse dia - é dar preferência à utilização dos canais digitais (aplicativo e site) e terminais de autoatendimento.

Na capital, Aracaju (SE), e em municípios do interior, as equipes das agências irão reforçar a atenção às medidas de distanciamento social e outros cuidados para evitar a propagação da Covid-19, como a obrigatoriedade do uso de máscara e disponibilização de álcool em gel.

O atendimento prioritário para os clientes enquadrados no grupo de risco (cardiopatas, maiores de 60 anos, mulheres grávidas, diabéticos, hipertensos, asmáticos, cardiovasculares e pessoas em tratamento de câncer) será feito, preferencialmente, nas duas primeiras horas do expediente de sexta-feira.

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL NAIR ARAGÃO FEITOSA
CARTORIO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS, PROTESTO E REGISTRO DE IMOVEIS
NAIRA ARAGÃO FEITOSA SANTOS - Notária e Registradora
Jadiel Aragão Sousa E Nordsnn Aragão Feitosa Santos - Substitutos
Praça de Serviços, nº 08, Centro, CEP: 49680-000 - N. Sra. da Glória - Sergipe
Telefone: (79) 3475-1082
naza.1gloria@bol.com.br e cartorio1.feitosa@hotmail.com

EDITAL

Eu, JADIEL ARAGÃO SOUSA, Escrevente Substituto do Cartório do Registro de Imóveis do Comarca de Nossa Senhora da Glória/SE, na forma da lei, faz

FAZ SABER, a todos que o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que na data de 02/12/2020, em meu Cartório foi apresentado para Registro o Empreendimento Imobiliário, LOTEAMENTO VILA ALEGRE RESIDENCIAL, na porção urbana denominada TANQUE VELHO, na cidade de Monte Alegre de Sergipe/SE, propriedade da GRAVATÁ EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ/MF sob nº 15.204.200/0001-21, com sede na Rua Capitão Benedito Teófilo Oliveira, nº 444, zona SUL, Treze de Julho, CEP 49400-000, Aracaju/SE, com registro feito em 14/12/2017 sob nº 2820/652610 no JUCESE, com fundamento na Lei 6.766, de 19/12/1979, que define parcelamento do solo e seu respectivo registro, vem a presença de Vossa Senhoria, para nos termos do art. 18 da Lei 6.766/79, requerer o registro do LOTEAMENTO, constituído-se ao NORTE, com a estrada da Comunidade Lacerdas; ao SUL, com a Rua Propriedade da propriedade da Prefeitura Municipal de Monte Alegre de Sergipe/SE, com a seguinte descrição do perímetro da poligonal: P1 coordenadas UTM (8.861.453,47; 667.981,78); segue 8,71m com az 33°47'18" até o P2 coordenadas UTM (8.861.449,56; 667.987,31); estaca Propriedade A; segue 82,16m com az 332°55'37" até o P3 coordenadas UTM (8.861.519,77; 667.824,18); limites com Lidiane Teixeira Machado Aragão (mesmo dono); 1.234; segue 82,72m com az 60°03'49" até o P4 coordenadas UTM (8.861.559,65; 667.859,10); estaca de acesso ao Povoado Lacerdas; segue 94,60m com az 113°00'47" até o P5 coordenadas UTM (8.861.521,31; 668.779,66); Rua Projetada B; segue 115,07m com az 146°31'00" até o P6 coordenadas UTM (8.861.417,51; 668.795,70); Rua Projetada A; segue 87,59m com az 204°29'04" até P1 com suas Janelas UTM (8.691.408,47; 668.681,79); Rua Projetada A. Terreno COM ÁREA de 11,38ha(ou 11ha1a12.369,20m²); Área ocupada por lotes: 9.278,63m²; Área destinada a ruas públicas: 3.090,57m²; de matrícula nº 17.643, as fls.365, no livro 3-BO, do Registro Geral, nesta comarca de N. Sra. da Glória/SE. O loteamento possuirá 93 lotes, divididos em 05 Quadras: QUADRA 01, possui 13 lotes, medindo 1.816,40m²; QUADRA 02, possui 18 lotes, medindo 2.608,43m²; QUADRA 03, possui 14 lotes, medindo 1.931,86m²; QUADRA 04, possui 17 lotes, medindo 2.287,27m²; QUADRA 05, possui 01 lote, medindo 867,91m²; devidamente aprovado pela Prefeitura Municipal de Monte Alegre de Sergipe/SE, conforme Decreto Municipal 774/2018, de 02/05/2018, razão pumpe publica-se o presente Edital, para que aquem possa ouro tenha algum interesse legítimo, seja tempo já aberto o prazo de 15 (quinze) dias, para qualquer impugnação contado a partir da última publicação. Dado e passado nesta cidade, de Nossa Sra. da Glória/SE, aos 1º de fevereiro de 2021. Eu, Escrevente Substituto, que subscrevi e assino.

Escrevente Substituto

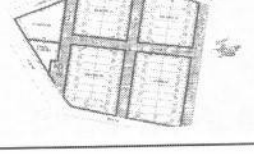

ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE UMBAÚBA
AVISO DE LICITAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA nº 01/2021

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Umbaúba/SE, em atendimento às disposições legais e à Resolução nº 257/2010, do Tribunal de Contas do Estado - TCE, torna público, para conhecimento de todos, a realização de chamada pública, e mediante informações a seguir: **OBJETO:** Aquisição de alimentos de agricultores familiares peixe in natura tipo: tambaqui, por meio da modalidade de Compra Institucional do Programa de Aquisição de Alimentos, para atender as necessidades das famílias em situação de vulnerabilidades cadastradas no Cadastro Único/Programa Bolsa Família, do município de Umbaúba, no exercício de 2021. **DATA DE RECEBIMENTO DO DOCUMENTO DE HABILITAÇÃO E PROJETO DE VENDA:** 22/03/2021, às 09:00h. **CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 02000- Fundo Municipal Assistência Social – FMAS - Ação: 08.244.0006.4016 - Benefício Eventual - Natureza da Despesa: 3390.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita - Fonte de Recurso: 1001. PARECER JURÍDICO**: 14 /2021. O Edital, poderá ser retirado no endereço eletrônico https://www.umbauba.se.gov.br/site/licitacoes, informações complementares, poderão ser obtidas, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada a Praça Gil Soares, 272 – centro – Umbaúba/SE, de Segunda-feira à Sexta-feira, em dias de expediente, no horário das 08:00h às 12:00h, pelo telefone (79) 3546-2179, ou através do e-mail licitacao@umbauba.se.gov.br

Umbauba, 25 de fevereiro de 2021.
Raimundo Rosivaldo Rosendo Santos
Presidente da CPL

ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SIRIRI

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL nº 03/2021 SRP

O Pregoeiro do Município de Siriri torna público, para conhecimento de todos, a realização de licitação, na modalidade acima especificada, e mediante informações a seguir:
OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para o fornecimento de Material Médico Hospitalar, para o Fundo Municipal de Saúde, conforme edital de convocação.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E CREDENCIAMENTO:
11/03/2021 (onze de março de dois mil e vinte e um) às 08:00h (oito horas).
DISPUTA DE LANCES e DEMAIS:
16/03/2021 (dezesseis de março de dois mil e vinte e um), às 08:00h (oito horas).
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
As despesas decorrentes da contratação objeto deste Pregão correrão à conta dos recursos consignados no Orçamento Programa do Fundo Municipal de Saúde de Siriri, para os exercícios alcançados pelo prazo de validade da Ata de Registro de Preços.
BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02; Lei nº 8.666/93, Lei Comp. nº 123/06 e Decretos Municipais nº 136/2009 e nº 173/2015.
PARECER JURÍDICO: **62/2021**.
O Edital, e informações complementares, encontram-se à disposição dos interessados, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada à Praça Dr. Mario Pinotti Nº 306, centro, CEP 49 630-000, Siriri/SE, de Segunda-feira à Sexta-feira, em dias de expediente, no horário das 07:00h às 13:00h, pelo telefone: (79) 3297-1232.

Siriri, 24 de fevereiro de 2021.

ADENILSON DO ESPÍRITO SANTO
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBAÚBA
AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO nº 01/2021

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Umbaúba/SE, em atendimento às disposições legais e à Resolução nº 257/2010, do Tribunal de Contas do Estado - TCE, torna público, para conhecimento de todos, a realização de licitação, na modalidade acima especificada, e mediante informações a seguir: **OBJETO: Contratação de Empresa Especializada na Pavimentação em Paralelepípedo das Ruas A, B e C, no Povoado Campinhos na cidade de Umbaúba/SE.. DATA DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 19/03/2021, às 09:00h** (nove horas). **LOCAL DA SESSÃO**: Sala da Comissão Permanente de Licitação sito a Praça Gil Soares, 272 – centro – Umbaúba/SE **ESTIMADO EM: R$ 278.943,98 (duzentos e setenta e oito mil e novecentos e quarenta e três reais e noventa e oito centavos). TIPO:** Menor Preço Global por Item. **REGIME DE EXECUÇÃO**: Empreitada por Preço Global **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO 17026 Secretaria de Municipal de Obras, Trânsito e Serviços Urbanos – 1048 Abertura e/ou Pavimentação de Vias – 4490.51.00 Obras e Instalações – Fonte de Recurso 1001 e 1510. PARECER JURÍDICO**: **03/2021**. O Edital, encontra-se à disposição dos interessados, no endereço eletrônico https://www.umbauba.se.gov.br/site/licitacoes, informações complementares ou dúvidas, poderão serem tiradas, na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Umbaúba, sito à Praça Gil Soares, 272 - centro, de Segunda-feira à Sexta-feira, em dias de expediente, no horário das 08:00 h às 12:00 h, pelo telefone: (79) 3546-2179, ou através do e-mail licitacao@umbauba.se.gov.br

Umbauba/SE 25 de fevereiro de 2021
Raimundo Rosivaldo Rosendo Santos
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBAÚBA
AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO nº 02/2021

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Umbaúba/SE, em atendimento às disposições legais e à Resolução nº 257/2010, do Tribunal de Contas do Estado - TCE, torna público, para conhecimento de todos, a realização de licitação, na modalidade acima especificada, e mediante informações a seguir: **OBJETO: Contratação de Empresa Especializada na Construção do Centro de Referência Especializada de Assistência Social – CREAS – na cidade de Umbaúba/SE. DATA DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 23/03/2021, às 09:00h** (nove horas). **LOCAL DA SESSÃO:** Sala da Comissão Permanente de Licitação sito a Praça Gil Soares, 272 – centro – Umbaúba/SE **ESTIMADO EM: R$ 392.040,29 (trezentos e noventa e dois mil e quarenta reais e vinte e nove centavos). TIPO:** Menor Preço Global por Item. **REGIME DE EXECUÇÃO**: Empreitada por Preço Global **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO 17026 Secretaria de Municipal de Obras, Trânsito e Serviços Urbanos – 1142 Construção do CREAS – 4490.51.00 Obras e Instalações – Fonte de Recurso 1001; 1510; 1550 e 3110. PARECER JURÍDICO**: **06/2021**. O Edital, encontra-se à disposição dos interessados, no endereço eletrônico https://www.umbauba.se.gov.br/site/licitacoes, informações complementares ou dúvidas, poderão serem tiradas, na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Umbaúba, sito à Praça Gil Soares, 272 - centro, de Segunda-feira à Sexta-feira, em dias de expediente, no horário das 08:00 h às 12:00 h, pelo telefone: (79) 3546-2179, ou através do e-mail licitacao@umbauba.se.gov.br

Umbauba/SE 25 de fevereiro de 2021
Raimundo Rosivaldo Rosendo Santos
Presidente da CPL